



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1462, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no Curso de Aperfeiçoamento “Investigação Criminal – Turma II”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do email n.º 82/2015-CGAB, de 7 setembro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no Curso de Aperfeiçoamento “Investigação Criminal – Turma II”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/09/2015
Esta cópia confere com o original
A. d. d. l. l.

SECSAD/CGAB/PGJ 17/SET/2015 19:21 0008723